

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2522

**EMENDA ADITIVA DE Nº 59 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023**

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.004 - DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER***Classificação Funcional**Descrição***7.812.0009.2.136****PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000000	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Liga de Desportos de Ipatinga - LDI.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2523

**EMENDA ADITIVA DE Nº 55 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023**

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS***Natureza Despesa Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

15000001001

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

R\$ 50.000,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 50.000,00****R\$ 0,00****R\$ 50.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Casa de Apoio Amor e Caridade - Lar da Criança, para reforma da infraestrutura das instalações e aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 50.000,00****R\$ 50.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2524

**EMENDA ADITIVA DE Nº 56 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023**

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS

<i>Recurso</i>
15000001001

<i>Valor</i>
R\$ 50.000,00

<i>Ordinário</i>
R\$ 0,00

<i>Vinculado</i>
R\$ 50.000,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

R\$ 50.000,00

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Nova Conquista, para reforma das edificações e aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

<i>Recurso</i>
150000000000

<i>Valor</i>
R\$ 50.000,00

<i>Ordinário</i>
R\$ 50.000,00

<i>Vinculado</i>
R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2534

## EMENDA ADITIVA DE Nº 57 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.003 - DEPTO DE CULTURA***Classificação Funcional**Descrição***3.392.0008.2.228****MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

15000000000

R\$ 38.000,00

R\$ 38.000,00

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 38.000,00****R\$ 38.000,00****R\$ 0,00****OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Repasse de recursos para a realização de eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 38.000,00

R\$ 38.000,00

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 38.000,00****R\$ 38.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2532

**EMENDA ADITIVA DE Nº 58 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023**

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21800.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ****02.21800.001 - GABINETE DA SESCON***Classificação Funcional**Descrição***6.122.0016.2.141****APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS***Natureza Despesa Especificação*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

*Recurso*

15000000000

*Valor*

R\$ 20.000,00

*Ordinário*

R\$ 20.000,00

*Vinculado*

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00****OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de bens permanentes, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pela 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Ipatinga/MG.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa Especificação*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

*Recurso*

15000000000

*Valor*

R\$ 20.000,00

*Ordinário*

R\$ 20.000,00

*Vinculado*

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2525

**EMENDA ADITIVA DE Nº 59 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023**

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS

*Recurso*

15000001001

*Valor*

R\$ 20.000,00

*Ordinário*

R\$ 0,00

*Vinculado*

R\$ 20.000,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00****R\$ 20.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração para reforma das instalações do Centro Educacional Joarez de Oliveira, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

*Recurso*

150000000000

*Valor*

R\$ 20.000,00

*Ordinário*

R\$ 20.000,00

*Vinculado*

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elisio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Baastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2526

EMENDA ADITIVA DE Nº 60 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.21600.004 - DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Descrição

7.812.0009.2.136

PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Valor	Ordinário	Vinculado
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Liga Ipatinguense de Esportes Especializados - LIESPE.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2527

EMENDA ADITIVA DE Nº **61** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001001	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação das Mães do Vila Celeste, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2528

EMENDA ADITIVA DE Nº **62** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS***Natureza Despesa Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

15000001001

R\$ 20.000,00

R\$ 0,00

R\$ 20.000,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00****R\$ 20.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2529

EMENDA ADITIVA DE Nº 63 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.22000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.22000.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Descrição

8.243.0011.2.193

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Lar Paulo de Tarso, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinno  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2530

EMENDA ADITIVA DE Nº **69** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.120****RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL***Natureza Despesa*    *Especificação*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

*Recurso*

15000001001

*Valor*

R\$ 20.000,00

*Ordinário*

R\$ 0,00

*Vinculado*

R\$ 20.000,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00****R\$ 20.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Repasse de recursos para aquisição de bens permanentes destinados à manutenção das atividades do Caixa Escolar Estrelinha Azul.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa*    *Especificação*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

*Recurso*

15000000000

*Valor*

R\$ 20.000,00

*Ordinário*

R\$ 20.000,00

*Vinculado*

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 20.000,00****R\$ 20.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2531

EMENDA ADITIVA DE Nº **65** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO**

**02.21800.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ**

**02.21800.001 - GABINETE DA SESCON**

*Classificação Funcional*

*Descrição*

**6.122.0016.2.141**

**APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de bens permanentes, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo 14º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO**

**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Classificação Funcional*

*Descrição*

**9.999.9999.0.021**

**RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2542

EMENDA ADITIVA DE Nº **66** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS***Classificação Funcional**Descrição***0.301.0004.2.054****MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Jardim II.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2538

EMENDA ADITIVA DE Nº **67** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000001002	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Casa do Cuidado Humano.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

  
João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2539

EMENDA ADITIVA DE Nº **68** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga - APAE, para reforma das edificações e aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2537

EMENDA ADITIVA DE Nº **69** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS***Natureza Despesa*    *Especificação*

4.4.50.42.00

AUXÍLIOS

*Recurso*

15000001002

*Valor*

R\$ 50.000,00

*Ordinário*

R\$ 0,00

*Vinculado*

R\$ 50.000,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 50.000,00****R\$ 0,00****R\$ 50.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer - Se Toque, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa*    *Especificação*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

*Recurso*

15000000000

*Valor*

R\$ 50.000,00

*Ordinário*

R\$ 50.000,00

*Vinculado*

R\$ 0,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:****R\$ 50.000,00****R\$ 50.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder. sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2535

## EMENDA ADITIVA DE Nº 70 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.007 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO***Classificação Funcional**Descrição***0.302.0004.2.089****MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Repasse de recursos para aquisição de material permanente para o SAM - Serviço de Autorização Médica.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2657

EMENDA ADITIVA DE Nº 71 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia - AAPE.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2544

EMENDA ADITIVA DE Nº 72 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS***Classificação Funcional**Descrição***0.301.0004.2.054****MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Jardim I.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2543

EMENDA ADITIVA DE Nº **73** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social a Toxicômanos e Alcoólatras de Ipatinga, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO****02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2540

EMENDA ADITIVA DE Nº 74 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Classificação Funcional

Descrição

0.301.0004.2.054

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Natureza Despesa

Especificação

Recurso

Valor

Ordinário

Vinculado

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

15000001002

R\$ 80.000,00

R\$ 0,00

R\$ 80.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

R\$ 80.000,00

R\$ 0,00

R\$ 80.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Construção e reforma do Centro de Referência para atendimento das pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - (Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista - NATEA).

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Natureza Despesa

Especificação

Recurso

Valor

Ordinário

Vinculado

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 80.000,00

R\$ 80.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

R\$ 80.000,00

R\$ 80.000,00

R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



EMENDA ADITIVA DE Nº **75** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 02.21000.007 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**

*Classificação Funcional*                      *Descrição*  
**0.302.0004.2.089**                      **MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Fundação São Francisco Xavier, Unidade de Oconlogia, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Classificação Funcional*                      *Descrição*  
**9.999.9999.0.021**                      **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

  
João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga.



EMENDA ADITIVA DE Nº **76** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO**  
**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**02.21000.007 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**

*Classificação Funcional*                      *Descrição*  
**0.302.0004.2.090**                              **REDE CEGONHA**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000001002	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Repasse de recursos para apoio à política pública da mulher.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

**02.00000.000 - EXECUTIVO**  
**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Classificação Funcional*                      *Descrição*  
**9.999.9999.0.021**                              **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga



EMENDA ADITIVA DE Nº 77 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO
- 02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- 02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS

*Classificação Funcional*                      *Descrição*  
0.122.0004.2.037                      MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

(...)

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

*Classificação Funcional*                      *Descrição*  
9.999.9999.0.021                      RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.

João Francisco Bastos  
VEREADOR

João Francisco - Chiquinho  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga